

EDITAL Nº 058, de 14 de setembro de 2009

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIENCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **21 a 25 de setembro de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO - 1025)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

I. O programa será realizado com Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação em Ciências

III. CLIENTELA: alunos dos Cursos das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física , Pedagogia, Ciências Sociais e Humanas e áreas afins;

IV. INSCRIÇÃO

1. Procedimentos para a inscrição:

1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (**Inscrição Pós**).

1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 25 de setembro de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;**

1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

1.7. o candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos para a inscrição;

1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues durante o período de inscrição (21 a 25 de setembro de 2009) pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 12 horas e 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 18, sala 2425, 2º andar, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Viviane Schiar;

1.9. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

1.10. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

V. DOCUMENTAÇÃO:

1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

3. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 25 de setembro de 2009;

4. uma cópia autenticada do Diploma de graduação ou Mestrado, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

5. uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

7. “Curriculum Vitae”-CNPq atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado do “Curriculum Vitae” encadernado;

8. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceitos;

9. projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas) assinado pelo candidato e orientador. Sugere-se que projetos com humanos tenham o comprovante de encaminhamento à comissão de ética. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

10. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. prova de seleção constará da defesa do projeto de pesquisa dia 28 de setembro de 2009, a partir das 14 horas, local a ser divulgado;

2. entrevista 29 de setembro de 2009, a tarde, local a ser divulgado;

3. análise do “Curriculum Vitae”;

4. divulgação dos classificados dia 30 de setembro de 2009, no site www.ufsm.br;

5. data para apresentação de recursos: 01 de outubro de 2009

VII. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO: o candidato deverá atingir nota mínima cinco.

VIII. CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO: os candidatos que não realizarem a prova ou a entrevista serão considerados automaticamente eliminados.

IX. RESULTADOS:

1. a comissão de seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma listagem classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

2. a comissão de pós-graduação publicará a listagem final, por ordem de nota e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsa. A concessão de bolsa obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES;

3. a classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 02 de outubro de 2009.

X. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

1. o candidato terá que apresentar diploma da graduação ou do mestrado;

2. Prazo de validade da seleção: a seleção terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas a nova seleção.

3. Aluno classificado só poderá cursar disciplinas da Pós-graduação após efetivar, a matrícula no curso.

XI. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTE

VAGAS

Martha Bohrer Adaime

Doutorado: 1

XII. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva IES (UFRGS/UFSM/FURG).

XIII. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os orientadores do programa.

XIV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: página <http://www.furg.br/ppgeducacaociencias/> ou pelo telefone: 0xx 55 3220-8140 ou e-mail: educacaoecienciasq@yahoo.com.br

XV. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor